



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 518, DE 24 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 540, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 541, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 542, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 543, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 544, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 545, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 546, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 547, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 548, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 518, DE 24 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 518, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Concede prazo para conclusão do procedimento administrativo pela Comissão Paritária Processante nomeada pela portaria 299/2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispostos nos Artigos 133, 138 e seguintes da Lei 967/2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério do Município) e, considerando que:

O prazo de 30 dias estabelecido na portaria nº 299 de 1º de março de 2017 não será suficiente para a conclusão do relatório da comissão paritária processante, tendo em vista a necessidade de efetuar diligências, bem como, garantir aos investigados a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a Comissão Processante terá o prazo de mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a análise dos processos administrativos de alteração de jornada de 20 para 40 horas de nº 06/2016 a 32/2016, devendo, ao final deste prazo encaminhar relatório minucioso ao Departamento Jurídico;

§1º - O departamento jurídico deverá se manifestar em até 20 (vinte) dias improrrogáveis, contados do recebimento do relatório indicado no caput deste artigo, indicando os procedimentos que devam ser adotados em face de irregularidades porventura detectadas.

Art.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 24 de julho de 2017.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 540, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. JULIANA ALMEIDA FEITOSA, portadora da cédula de identidade nº. 11430291-00 SSP/BA e CPF nº 014.397.535-80, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 541, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 0403492840 SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 542, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, RENILDO MARIANO DA CRUZ admitido em 01/03/2001, CPF nº 900.143.165-87, RG nº 0854554580 – SSP/BA, CTPS nº 34410 – Série nº 00051-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de VIGILANTE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 543, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ALEXANDRE SANTOS CORREIA admitido em 01/03/2005, CPF nº 945.449.135-00, RG nº 0903803127 – SSP/BA, CTPS nº 14714 – Série nº 00059-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, CLEBSON SILVA DOS SANTOS admitido em 01/05/2005, CPF nº 935.043.575-68, RG nº 0735321426 – SSP/BA, CTPS nº 66092 – Série nº 00056-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 545, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, IRLAN COSTA ROCHA admitido em 13/06/2008, CPF nº 014.375.215-41, RG nº 0976243571 – SSP/BA, CTPS nº 80399 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 546, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ANTONIO DA SILVA admitido em 01/03/2005, CPF nº 525.024.905-10, RG nº 0510373941 – SSP/BA, CTPS nº 38324 – Série nº 00037-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 547, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDVALDO BOMFIM DE SOUZA admitido em 01/02/2001, CPF nº 327.475.605-97, RG nº 0327778504 – SSP/BA, CTPS nº 13994 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 548, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MARLUIR DA SILVA SANTOS admitido em 05/02/1999, CPF nº 754.027.855-20, RG nº 781683769 – SSP/BA, CTPS nº 01953 – Série nº 00045-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE ADMINISTRATIVO 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 518, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Concede prazo para conclusão do procedimento administrativo pela Comissão Paritária Processante nomeada pela portaria 299/2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispostos nos Artigos 133, 138 e seguintes da Lei 967/2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério do Município) e, considerando que:

O prazo de 30 dias estabelecido na portaria nº 299 de 1º de março de 2017 não será suficiente para a conclusão do relatório da comissão paritária processante, tendo em vista a necessidade de efetuar diligências, bem como, garantir aos investigados a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a Comissão Processante terá o prazo de mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a análise dos processos administrativos de alteração de jornada de 20 para 40 horas de nº 06/2016 a 32/2016, devendo, ao final deste prazo encaminhar relatório minucioso ao Departamento Jurídico;

§1º - O departamento jurídico deverá se manifestar em até 20 (vinte) dias improrrogáveis, contados do recebimento do relatório indicado no caput deste artigo, indicando os procedimentos que devam ser adotados em face de irregularidades porventura detectadas.

Art.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 24 de julho de 2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

ANA CLEIA SANTOS LEAL
Prefeita Municipal de Ibirataia-Ba

ANA CLEIA SANTOS LEAL
Prefeita Municipal de Ibirataia-Ba

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br